



PROGRAMA EXPERIMENTA 2020/2021

Normas de participação

1. A participação no Programa Experimenta é exclusiva para elementos da comunidade académica da Universidade de Coimbra (UC);
2. A participação nas atividades do Programa Experimenta pode estar sujeita a pagamento;
3. O pagamento associado a cada atividade/modalidade é divulgado no início do Programa Experimenta na página oficial do Gabinete do Desporto da Universidade de Coimbra (GDUC);
4. A participação no Programa Experimenta carece de inscrição em plataforma própria cedida para o efeito e de posterior confirmação pelo GDUC;
5. Os participantes do Programa Experimenta podem inscrever-se em todas as atividades/modalidades disponibilizadas;
6. No ato de inscrição todos os participantes do Programa Experimenta comprometem-se a participar com assiduidade nas atividades/modalidades, sob pena de cancelamento de inscrição;
7. A falta injustificada a 3 aulas consecutivas e/ou 5 interpoladas implica o cancelamento de inscrição sem necessidade de qualquer aviso;
8. Após o cancelamento de inscrição, deverá ser requerida nova inscrição no Programa Experimenta;
9. Nas atividades/modalidades em que existam listas de espera e após cancelamento de inscrição, a participação será atribuída ao primeiro participante em lista de espera;
10. Todos os participantes, no ato de inscrição, deverão consentir o termo de responsabilidade e a informação legal e consentimento informado sobre tratamento de dados pessoais da UC e a cedência dos direitos de imagem e voz, devendo na primeira aula assinar os documentos.